

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 3 a 7 de agosto de 2020 – Nº 398**

[Obrigações tributárias aplicadas a um dos Poderes não são extensivas aos demais](#)

[Barroso determina que governo complemente plano para conter Covid-19 em tribos indígenas](#)

[Teto constitucional incide sobre a acumulação de pensão com aposentadoria](#)

[Contribuição patronal sobre salário-maternidade é inconstitucional](#)

[Negado trâmite a pedido de acesso da PGR à base de dados da Operação Lava-Jato](#)

[Mudança normativa da Anatel favorece acusado de exploração clandestina de internet via rádio](#)

[Primeira Seção vai definir quem pode executar sentença que reconheceu direito a servidores do antigo DF](#)

[Inquérito sobre transporte de folhas de coca deve ser conduzido pela Justiça Federal, decide Terceira Seção](#)

## Indicações literárias

## Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, a pesquisa escolhida trata das especificidades das concessões e das parcerias público-privadas (PPPs) cujos contratos administrativos, em ambos os casos, são entabulados entre o poder público e empresas privadas para a prestação de um serviço público por um tempo pré-determinado.

Solicite a pesquisa pelo e-mail [caju@cjf.jus.br](mailto:caju@cjf.jus.br).

## [Concessões de serviços públicos e parcerias público-privadas](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.